



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 627

de 04 de agosto de 2009

(Projeto de Lei Complementar nº 061/2009)

“Dispõe sobre alteração e inclusão de projeto e objetivo, constantes nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº 425, de 07 de outubro de 2005 – Plano Plurianual – período de 2006 a 2009”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica alterado nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº 425, de 07 de outubro de 2005 – Plano Plurianual - período de 2006 a 2009, alterada pela Lei Complementar nº 509, de 26 de fevereiro de 2008, o seguinte projeto e objetivo:

(DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS)

(ALTERAÇÃO)

PROGRAMA	Administração Geral			
CÓDIGO DO PROGRAMA	N.º	0003		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Secretaria Municipal de Administração			
CODIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	N.º	02.05.00		
OBJETIVO: Atender as demandas administrativas e operacionais das unidades fazendárias, facilitando o desenvolvimento de suas atividades finais, oferecendo serviços, materiais e informações necessárias e adequadas.				
JUSTIFICATIVA: Gerenciamento e maximização da aplicação dos recursos orçamentários disponíveis a fim de oferecer serviços e informações com agilidade, eficiência e transparência no atendimento ao público interno e externo, oferecer suporte administrativo as áreas fins, possibilitando o desenvolvimento pleno de suas atividades, melhoria nas condições de trabalho.				
METAS				
INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO	
PREVISÃO EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2006	2007	2008	2009
	0,00	3.602.000,00	4.538.000,00	4.943.570,00

INICIAL ()	ALTERAÇÃO (X)	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
UNIDADE EXECUTORA		Departamento de Administração	
CÓDIGO DA UNIDADE	N.º	02.05.02	
FUNÇÃO		Administração	
CÓDIGO DA FUNÇÃO		04	
SUBFUNÇÃO		Administração Geral	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N.º	122	
PROGRAMA		Administração Geral	
CÓDIGO PROGRAMA	N.º	0003	

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 627

de 04 de agosto de 2009

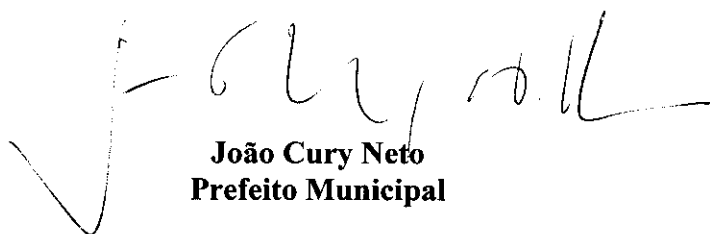
(Projeto de Lei Complementar nº 061/2009)

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
PROJETO	Reforma e Ampliação Prédio Prefeitura Municipal			
CÓDIGO PROJETOATIVIDADE	N.º	1005		
META FÍSICA	UNIDADE DE MEDIDA			
	2006	2007	2008	2009
	0,00	200.000,00	150.000,00	
	221.250,00			

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
ATIVIDADE	Manutenção Unidade			
CÓDIGO ATIVIDADE	N.º	2001		
META FÍSICA	UNIDADE DE MEDIDA			
	2006	2007	2008	2009
	0,00	2.181.000,00	2.975.000,00	3.261.910,00

Art. 2º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 04 de agosto de 2009.


João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 04 de agosto de 2009 - 154º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.


Rogério José Dálfo
Chefe da Divisão de Secretaria
e Expediente-Substituto